

LEI MUNICIPAL N° 2412 DE 16/04/96
PROJETO DE LEI N° 2506
" AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA SOCORRER VÍTIMAS DAS ÚLTIMAS CHUVAS."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, até o montante de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), crédito adicional especial, destinado a socorrer as vítimas do violento temporal, que assolou a cidade no último dia 09 de abril de 1996, devendo a Administração Municipal abrir conta especial para acolher as despesas decorrentes da presente autorização.

ART° 2° - Deverão ser socorridas as famílias, prioritariamente, que estejam impedidas de retomar a rotina de suas atividades, já pela destruição de suas moradias, já pela inutilização de bens móveis, e deterioração de alimentos, necessários á sua sobrevivência, mediante acompanhamento da Comissão de Viação e Obras Públicas, da Câmara Municipal, que fiscalizará quanto ao fiel cumprimento do que dispõe a presente Lei.

ART° 3° - O Crédito, mencionado no art. 1°, desta Lei, correrá á conta de um dos recursos citados no art. 43, da Lei Federal no. 4.320/64.

ART° 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 16 de Abril de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE